

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-2.120.167/2021-4



Pedro Paulo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário DIMARCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Data 22/06/2021	Folha 01/01
Endereço AVN LUCIO COSTA 08000, LOJ 205 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 2051059-0	Cód. Lograd. 09133-0

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2003/02/00		JUDIC	01-124806-2005	12	PREDIA	1.180,89	427,41			1.608,30	17.041,79
2004/01/00		JUDIC	01-135106-2006	12	PREDIA	1.442,10	521,90			1.964,00	18.104,26
2005/01/00		JUDIC	01-120584-2007	12	PREDIA	1.550,10	561,90			2.112,00	17.221,36
2006/01/00		JUDIC	01-115744-2008	12	PREDIA	1.642,10	594,90			2.237,00	16.352,56
2007/01/00		JUDIC	01-109444-2009	12	PREDIA	1.691,10	611,90			2.303,00	15.473,67
2008/01/00		JUDIC	01-104432-2010	12	PREDIA	1.765,10	638,90			2.404,00	14.597,70
2009/01/00		JUDIC	01-105321-2011	12	PREDIA	1.872,10	677,90			2.550,00	13.717,45
2010/01/00		JUDIC	01-101945-2012	12	PREDIA	1.951,10	705,90			2.657,00	12.840,86
2011/01/00		JUDIC	01-077933-2013	12	PREDIA	1.936,10	746,90			2.683,00	11.418,37
2012/01/00		JUDIC	01-178413-2014	12	PREDIA	2.063,10	795,90			2.859,00	10.582,15
2013/01/00		JUDIC	01-319337-2014	12	PREDIA	2.183,10	841,90			3.025,00	9.568,71
2014/01/00		JUDIC	01-165930-2015	00	PREDIA	2.311,10	891,90			3.203,00	9.013,14
2015/01/00		JUDIC	01-171709-2016	00	PREDIA	2.460,10	948,90			3.409,00	8.451,59
2016/01/00		JUDIC	01-098795-2017	00	PREDIA	2.724,10	1.050,90			3.775,00	7.895,55
2017/01/00		JUDIC	01-096323-2018	00	PREDIA	2.902,10	1.119,90			4.022,00	7.334,08
2018/01/00		AMIGA	01-123297-2019	00	PREDIA	3.508,10	1.152,90			4.661,00	7.628,71
2019/01/00		AMIGA	01-137567-2020	00	PREDIA	3.984,10	1.197,90			5.182,00	7.492,31
2020/01/00		AMIGA	01-063838-2021	00	PREDIA	4.139,10	1.243,90			5.383,00	6.816,89
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	211.551,15

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	05/02/2021	561,20	639,76	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	05/03/2021	561,20	634,15								
03	08/04/2021	561,20	628,54								
04	07/05/2021	561,20	606,09								
05	08/06/2021	561,20	583,64								
06	07/07/2021	561,20	561,20								
07	06/08/2021	561,20	561,20								
08	08/09/2021	561,20	561,20								
09	07/10/2021	561,20	561,20								
10	08/11/2021	561,20	561,20								
Total Lançado	5.612,00	Total a Pagar Total	5.898,18	Total Lançado	*****	Total a Pagar Total	*****	Total Lançado	*****	Total a Pagar Total	*****

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.